

EDITAL UESC Nº 38/2021

RETIFICADO PELA PORTARIA REITORIA UESC Nº169/2021

PROCESSO SELETIVO 1º/2021

Sistema de Seleção Unificada – SiSU

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), considerando o disposto na Portaria Normativa MEC Nº 21, de 05 de novembro de 2012, torna público que a seleção de candidatos(as) para provimento de 1.323 (mil trezentas e vinte três) vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Estadual de Santa Cruz, para ingresso no 2º semestre de 2021 (conforme estabelecido na Resolução CONSEPE nº 08/2021), utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), observando o seguinte:

- 1 A seleção dos(as) candidatos(as) às vagas disponibilizadas por meio do SiSU de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos(as) candidatos(as) no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2020.
- 2 Os(as) candidatos(as) interessados(as) em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Estadual de Santa Cruz deverão verificar as informações constantes no Termo de Adesão desta Instituição no SiSU.
- 3 O referido Termo de Adesão será disponibilizado na página eletrônica desta Instituição http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu e conterá as seguintes informações:
 - 3.1 Os cursos e turnos participantes, bem como os respectivos números de vagas a serem ofertadas;
 - 3.2 As políticas de ações afirmativas adotadas pela UESC, em conformidade com a Resolução CONSEPE Nº 64/2006, bem como a definição de sua abrangência no âmbito da Instituição;
 - 3.3 Os pesos e as notas mínimas estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do ENEM, em cada curso e turno;
 - 3.4 Os documentos exigidos para a realização da matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as), de acordo com a opção de ampla concorrência ou ações afirmativas adotadas pela Instituição.
- 4 O cronograma envolvendo a inscrição no SiSU, assim como a divulgação do resultado da Chamada Regular e matrícula dos candidatos selecionados



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

encontra-se divulgado no Edital MEC/SESU nº 10/2021, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU), publicado no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2021, retificado pelo Edital MEC/SESU Nº25/2021, publicado no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2021, prorrogando os prazos do processo seletivo.

4.1 Em casos de empate aplicar-se-ão as regras do Edital MEC/SESU Nº10/2021.

- 5 O procedimento de matrícula na Universidade Estadual de Santa Cruz através da única chamada regular do Processo Seletivo via SiSU 1º/2021 acontecerá, necessariamente, em quatro etapas:
- (i) **Solicitação de Matrícula:** entrega dos documentos exigidos no Termo de Adesão da UESC ao SiSU, pelos(as) candidatos(as) selecionados(as), além do formulário de solicitação de matrícula, contendo a declaração de veracidade.
 - (ii) **Homologação dos documentos de Matrícula:** verificação e aprovação da documentação enviada pelos(as) candidatos(as) selecionados, através dos Correios.
 - (iii) **Divulgação:** das solicitações de matrículas deferidas na etapa (i), através de Portaria de Homologação.
 - (iv) **Confirmação de Matrícula:** a ser realizada exclusivamente durante a primeira semana de aula do semestre de ingresso do(a) candidato(a) selecionado(a), por meio de formulário eletrônico próprio enviado pelo respectivo Colegiado do Curso para o e-mail informado no Formulário de Solicitação de Matrícula pelo(a) candidato(a), excetuando-se o sábado, conforme cronograma disponível na página http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu/.
- 6 O formulário de solicitação de matrícula, contendo a declaração de veracidade, constante no item 5 (i) deve ser preenchido via site da UESC, na aba http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu/. Após o preenchimento, será gerado um documento em formato PDF, o qual deve ser impresso e assinado.
- 7 Uma cópia digitalizada do formulário de solicitação de matrícula, contendo a declaração de veracidade, e os demais documentos exigidos dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na Chamada Regular do SiSU 1º/2021, conforme Termo de Adesão da UESC ao SiSU, dentro da opção de Modalidade de Concorrência selecionada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição do SiSU,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

deverão ser enviados via *Google Forms*, por meio dos links exclusivos de cada Colegiado disponíveis no site da UESC (http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu/).

- 8 O(a) candidato(a) deve fazer o preenchimento do formulário (*Google Forms*), conforme instruções contidas nele, e fazer o *upload* (carga) dos documentos seguindo a ordem do próprio formulário.
 - 8.1 Os documentos anexados devem estar legíveis, sem rasuras ou emendas, em arquivo PDF.
 - 8.2 Cada documento, de forma separada, deve ser encaminhado no espaço específico reservado para o *upload* (carga), conforme instrução contida no formulário.
 - 8.3 O(a) candidato(a) receberá, por e-mail, de forma automática, a confirmação de envio.
- 9 O prazo de envio da documentação descrita no item 7 será de 19 a 22 abril de 2021, levando em consideração as instruções descritas nesse edital.
- 10 Os(as) candidatos(as) devem também encaminhar, através dos Correios (SEDEX), original ou cópia autenticada (quando couber) de toda a documentação descrita no item 7 desse edital, respeitando o mesmo prazo constante no item 9. É importante que o(a) candidato(a) mantenha em seu poder o documento que comprove o envio.
 - 10.1 a documentação deve ser enviada para o seguinte endereço: Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, Gerência de Seleção e Orientação – GESEOR, 4º andar, Edif. José Haroldo Castro Vieira, (Torre Administrativa), Rodovia Jorge Amado, Km 16, Bairro do Salobrinho, Ilhéus – BA, CEP 45.662-900, constando o nome do Curso, conforme modelo do Anexo I desse edital.
 - 10.2 Será respeitado o prazo de 15 dias úteis, contados a partir de 23 de abril de 2021, para o recebimento dos documentos enviados pelos Correios (SEDEX).
- 11O deferimento da matrícula do(a) candidato(a) e a homologação dos documentos de matrícula, descrita no item 5(ii), são de competência e responsabilidade do Colegiado do Curso.
 - 11.1 A Solicitação de Matrícula será tornada sem efeito caso o(a) candidato(a) não entregue ou entregue de forma incompleta a



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

documentação exigida que se encontra detalhada no Termo de Adesão da UESC ao SiSU, ou ainda não respeitar todos os procedimentos descritos nesse Edital.

- 11.2 Caso seja constatada alguma irregularidade ou inconsistência entre os documentos enviados pelo(a) candidato(a), via *Google Forms*, aos Colegiados de Curso e os documentos enviados, pelos Correios, o(a) candidato(a) terá sua matrícula cancelada.

12 Os documentos de matrícula enviados pelos Correios, exceto fotografia, devem ser entregues por cópia legível.

- 12.1 O(a) candidato(a) matriculado(a) no terceiro ano do Ensino Médio que não enviar o comprovante de conclusão e histórico poderá ter deferido o direito de concluir a matrícula, desde que comprove, mediante declaração expedida pela Direção do Colégio, que tais documentos não foram expedidos por atraso na conclusão do ano letivo ou outro motivo.

12.1.1 Nesse caso, o(a) candidato(a) deverá preencher o termo de compromisso disponível em (http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu/), no qual reconhece que sua matrícula só será concluída se ele(a) entregar a documentação faltante até 16 de dezembro de 2021. O termo de compromisso deve ser enviado tanto de forma digital quanto física, seguindo os procedimentos dos itens 7, 8, 9 e 10 desse edital.

12.1.2 Caso o(a) candidato(a) não cumpra com a entrega da documentação faltante, ele(a) perderá o direito à vaga.

13 O(a) candidato(a), cuja matrícula não seja deferida, poderá solicitar, via Protocolo Digital da UESC (http://www.uesc.br/proad/index.php?item=conteudo_gera_requerimento_academico.php), documento que explicita o motivo do indeferimento, que será expedido pelo Colegiado do Curso e enviado por e-mail ao(à) candidato(a).

- 13.1 O(a) candidato(a) que tiver sua solicitação de matrícula não homologada poderá, no prazo de dois dias úteis, interpor recurso, via Protocolo Digital da UESC, observado o horário de funcionamento daquele Órgão.

14 Os atos relativos à efetivação da matrícula poderão ser realizados por meio de procurador(a), mediante apresentação de procuração original, acompanhada de cópia legível do documento de identificação do(a) procurador(a).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- 14.1 A procuração deve possuir firma reconhecida e a cópia do documento de identificação do(a) procurador(a) deve ser autenticada em cartório.
- 14.2 Os pais (pai ou mãe) ou representantes legais são considerados procuradores natos, portanto, não precisam de procuração com vistas à Solicitação e à Confirmação de Matrícula. No entanto, será necessário que comprove ser um dos genitores ou responsável legal do(a) candidato(a), por meio de fotocópia do documento de identificação com foto, o qual deve ser enviado, tanto de maneira digital quanto física, em conjunto com as demais documentações exigidas no processo.
- 15 No período de Confirmação de Matrícula, o(a) candidato(a), ou o(a) procurador(a), explicitado no item 14, deverá preencher o formulário de Confirmação de Matrícula enviado pelo Colegiado do Curso.
- 15.1 Caso o(a) candidato(a), ou o(a) procurador(a) acima mencionados(as) não realize a Confirmação de Matrícula prevista no item 5, sua matrícula será indeferida e poderá ser preenchida imediatamente por outro(a) candidato(a).
- 16 As vagas eventualmente não ocupadas ao fim da chamada regular referente ao Processo Seletivo SiSU 1º/2021 e/ou oriundas de desistências serão preenchidas mediante utilização prioritária da Lista de Espera disponibilizada pelo SiSU.
- 16.1 Para constar na Lista de Espera, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, confirmar no site do SiSU (<http://sisu.mec.gov.br/>) o interesse na vaga, durante o período especificado no Edital MEC/SESU nº 10/2021, referido no item 4.
- 16.2 A utilização da Lista de Espera observará a nota do(a) candidato(a) obtida no ENEM 2020 e as políticas de ações afirmativas adotadas pela UESC (Resolução CONSEPE nº 64/2006), nos termos da Portaria Normativa MEC nº 21/2012.
- 16.3 A utilização da Lista de Espera para ocupação de vagas não preenchidas ao fim da chamada regular referente ao Processo Seletivo SiSU 1º/2021 dar-se-á por convocação através da página eletrônica da UESC, no endereço http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu, cujos procedimentos serão regulamentados em Edital específico.
- 17 Compete exclusivamente ao(à) candidato(a) se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas destinadas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- às políticas de ações afirmativas, sob pena de perder o direito à vaga, caso não sejam comprovados.
- 18 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os horários estabelecidos nesse edital.
 - 19 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, por meio do Portal do SiSU, no endereço <http://www.sisu.mec.gov.br> e da página eletrônica da UESC, no endereço http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu, todas as informações referentes ao Processo Seletivo SiSU 1º/2021.
 - 20 A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo SiSU implica a autorização para utilização pelo MEC e pela Universidade Estadual de Santa Cruz das informações constantes da sua ficha de inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas por ele obtidas no ENEM 2020.
 - 21 A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo SiSU implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012 e nos editais divulgados pela SESu, bem como das informações constantes no Termo de Adesão da UESC ao SiSU, nos Procedimentos para Matrícula e nesse Edital.
 - 22 A UESC se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com os(as) candidatos(as), em qualquer momento do processo seletivo.
 - 23 Os casos omissos nos termos desse Edital serão deliberados pela Reitoria.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 05 de abril de 2021.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC Nº ____

DESTINATÁRIO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

Gerência de Seleção e Orientação – GESEOR, 4º andar, Edif. José Haroldo Castro Vieira, (Torre Administrativa).

Rodovia Jorge Amado, Km 8, Bairro do Salobrinho, Ilhéus – BA

CEP 45.662-900

NOME DO CURSO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br